



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 8/2026

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) no valor R\$ 3.175.329,02 para o Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social e das Secretarias de Cultura e Turismo.

**AUTOR:** Prefeito

O presente Projeto de Lei Complementar promove alterações no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, adequando programas, ações, metas físicas e financeiras, em consonância com a proposta de abertura de crédito adicional já encaminhada ao Legislativo.

As alterações envolvem acréscimos e reduções no montante de R\$ 3.175.329,02, com correspondente compensação de R\$ 1.441.981,66 por anulação de dotações, além de ajustes decorrentes de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Sob o aspecto formal, a iniciativa é de competência do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, por tratar-se de matéria orçamentária que altera instrumentos de planejamento de sua exclusiva iniciativa.

No aspecto material, o projeto promove a compatibilização entre o PPA, a LDO e a futura execução orçamentária, atendendo ao princípio da coerência e da integração entre os instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal.

No que se refere à responsabilidade fiscal, não se verifica criação de despesa sem a correspondente indicação de fonte de custeio, tampouco alteração que comprometa o equilíbrio orçamentário ou as metas fiscais estabelecidas na LDO. As modificações configuram reprogramação e ajuste técnico de planejamento, compatíveis com a dinâmica da execução orçamentária.

Quanto a esta comissão, os integrantes analisaram o presente projeto em todos aspectos orçamentários, incluindo o aspecto referente ao impacto financeiro que está anexado ao projeto, sendo que, diante do exposto e uma vez que o projeto cumpre seus aspectos legais, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de abril de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**  
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**  
Membro



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=X636-V5AU-UU57-0U7D>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X636-V5AU-UU57-0U7D**

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de abril de 2026

Botucatu, 28 de abril de 2026